



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 400-CONSU, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA
EMPRESARIAL.**

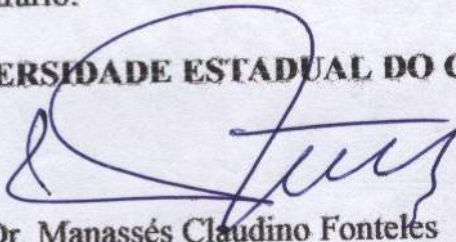
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2503
de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada aos 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

**Art.1º - Aprovar a criação do Curso de Especialização em Administração
Estratégica de Segurança Empresarial, proposto pelo Centro de Estudos Sociais
Aplicados-CESA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
25 de abril de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor